

**Portaria Nº 047/2025 Araguatins - TO, 14 de abril de 2025.****Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Turismo de Araguatins - COMTUR, e dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil.

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando ainda o disposto na Lei Municipal Nº 685/1998.

Resolve:

Art. 1º - Nomear sob a presidência do primeiro, pelo período de 02 anos, os Membros Titulares e Suplentes, do Conselho Municipal de Turismo de Araguatins - COMTUR.

MEMBROS TITULARES:

QT	Cargo COMTUR	NOME
01	Secretária Municipal de Esporte, Turismo, Cultura E Juventude Presidente do COMTUR	Getúlio Carneiro de Sousa
02	Associação Comercial e Industrial de Araguatins Vice Presidente	Ingrid Andrade dos Santos
03	Artesã e Representante Governamental 1ª Secretária	Mariana Goreth Pereira Sampaio
04	Representante de Musico e Artista Local 2º Secretário	Jose Francisco da Silva
05	Representante da Comunidade Externa - Grêmio Estudantil Hydra IFTO Suplente de Secretário	André Luis Sampaio Sousa
06	Representante de Musico e Artista Local Tesoureiro	Antonio dos Reis Gomes de Araújo
07	Representante do Artesanato Suplente de Tesoureiro	Itamar Cardoso da Silva
08	Representante do Artesanato Primeiro Fiscal	Maria Cleci de Souza Santos
09	Representante da Classe de Produtor Audiovisual, Musico Segundo Fiscal	Aurelino Marcelino Neponuceno
10	Representante Comunidade Externa Suplente de Fiscal	Wilca Wvilma Neres da Cruz
11	Representante de Bares e Restaurantes Suplente do 1º Fiscal	Denielly Alves da Cunha Menezes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, fica revogada a portaria nº 026/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 14 de abril de 2025.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-131ac8-14042025184640**